

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 25452/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional – auxiliar de serviços gerais.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 11 de outubro de 2024 e meu despacho de 29 de outubro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar Serviços Gerais, para afetar ao Gabinete Veterinário Municipal (MVM) – Ref.ª 27-24) – 1 Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções em concordância com as competências e atribuições constantes da estrutura orgânica dos serviços e do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades: Assegurar a manutenção do registo dos animais alojados; participar em campanhas de sensibilização e de adoção de animais; assegurar a higienização e desinfeção das instalações do CRO; executar tarefas de apoio nos cuidados de higiene, alimentação, tratamento e profilaxia animal, bem como em operações de captura e recolha de animais de companhia e de cadáveres na via pública.

3 – Nível habilitacional exigido – nos termos das disposições conjugadas nos artigos 18.º, 34.º e 86.º da LTFP, o exercício das funções encontra-se condicionado à titularidade dos seguintes graus académicos e títulos profissionais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, conforme a idade: Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade; Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9 anos de escolaridade. A partir de 01 de janeiro de 1995 – 12 anos de escolaridade.

4 – A publicitação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como da formalização de candidaturas é efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt), através do link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

5 de novembro de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

318317002